



RESOLUÇÃO SEI N° 2517150/2018 - SAS.UAC

Joinville, 04 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO N° 017/2018 - COMSEAN.

Dispõe sobre a liberação de recursos do FUMSEAN para diária para motorista

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012, em consonância com o Plano de Aplicação – LDO de 2018.

Considerando que o 16 de outubro dia mundial de combate a fome, instituído pela FAO desde 1945.

Considerando Plano de Ação do COMSEAN para 2018, em alusão a esta data o conselho realizará na Univille, nos dias 16 e 17 de outubro o Seminário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com Tema Mundial FAO/ONU: Fome Zero Até 2030- Nossas Ações São Nosso Futuro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a liberação de recursos do FUMSEAN, para diárias conforme as normas previstas no decreto municipal 18214/2011 e Plano de Aplicação de 2018 do COMSEAN, para 2 motoristas realizarem translados dos palestrantes que participaram do **Seminário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, no dia 16 /10/18 em Joinville, traslado previsto Antes do evento Joinville – São José - Joinville ao término do evento Joinville – São José - Joinville

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de setembro de 2018.

Luciene Viana Nunes

Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 04/10/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2517150** e o código CRC **D3610423**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.118939-8

2517150v6